

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024  
PROCESSO Nº017/2024**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

**1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para o fornecimento de pastas e separadores para bloco de produtor rural;

b) Contratada:

**RAFAEL DE CONTO LTDA, CNPJ: 49.325.017/0001-08;**

c) Prazo: 10 (dez) dias, após a ordem de fornecimento.

**2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), referente a contratação de empresa para o fornecimento de pastas e separadores para bloco de produtor rural, nas seguintes dotações orçamentárias:**

<b>Código Reduzido</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
69	05.01	2.018	339030

**3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.**

Novo Tiradentes - RS, 20 de fevereiro de 2024.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
Prefeito Municipal